

**Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando à recuperação do seguro de acidente do trabalho (SAT), majorado pelos riscos ambientais do trabalho (RAT), fator acidentário de prevenção (FAP), bem como serviços técnicos especializados de advocacia e consultoria em administração tributária visando o revisionamento e recuperação da Contribuição ao RGPS e/ou ao RPPS em razão de seu recolhimento/cobrança sobre verbas e rubricas que não compõem a base de cálculo previdenciária.**

### **RATIFICAÇÃO**

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, a fim de prestar assessoria jurídica especializada em matéria tributária, em defesa do Direito da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, visando à propositura de demanda judicial contra a União e/ou a referida compensação na RFB, visando à recuperação do seguro de acidente do trabalho (SAT), majorado pelos riscos ambientais do trabalho (RAT), fator acidentário de prevenção (FAP), bem como serviços técnicos especializados de advocacia e consultoria em administração tributária visando o revisionamento e recuperação da Contribuição ao RGPS e/ou ao RPPS em razão de seu recolhimento/cobrança sobre verbas e rubricas que não compõem a base de cálculo previdenciária.

Escada - PE, 31 de Maio de 2022.

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**  
Secretário do Desenvolvimento Institucional  
Ordenador de Despesas